

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a não manifestação, por parte dos usuários de recursos hídricos "Hidroviários", ao Edital de Convocação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) de 6/4/2018 (DOU/Seção3), o Secretário Executivo do Colegiado vem, pelo presente Edital, convocar em segunda chamada os usuários de recursos hídricos do segmento hidroviário, em conformidade com o Decreto nº 4.613, de 11/3/2003, com a Portaria MMA nº 437, de 8/11/2013, e com as normas estabelecidas pelo CNRH, em especial a Resolução CNRH nº 193, de 8/3/2018, para participarem de Assembleia Deliberativa que terá por finalidade indicar os representantes do respectivo setor, titular e suplentes, no CNRH. A inscrição para habilitação, instruída na forma da Resolução CNRH nº 193, especialmente seu art. 9º, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do CNRH, até o dia 13/7/2018, através do Protocolo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Térreo - Sala T18 - CEP 70.068-900 - Brasília/DF. Serão aceitas inscrições enviadas via Correios ou entregues pessoalmente no Protocolo do MMA até 17h da data estabelecida. Em atendimento ao novo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do governo federal, as inscrições para habilitação deverão conter, em envelope que encaminhará os documentos ao protocolo do MMA, a indicação do número do processo SEI já aberto pela Secretaria Executiva do CNRH, sendo ele: SEI 02000.003698/2018 - 88. A relação dos habilitados será afixada na Secretaria Executiva do CNRH e divulgada na página eletrônica www.cnrh.gov.br no dia 20/7/2018. Do resultado da habilitação, caberá recurso junto à Secretaria Executiva do CNRH até o dia 25/7/2018 (neste caso apenas via e-mail para sec.executiva@cnrh.gov.br - é necessário que seja confirmado o recebimento), sendo a relação final dos habilitados afixada na Secretaria Executiva do CNRH e também divulgada na página eletrônica do CNRH no dia 30 /7/2018. Serão desconsideradas as inscrições para habilitação enviadas por Correios que apresentarem carimbo de postagem com data posterior ao prazo estabelecido. A Assembleia Deliberativa terá início às 9h, em Brasília/DF, dia 8/8/2018, no seguinte endereço, em sala a ser indicada no dia: SEP 505 (acesso pela W2) - Lote 2 - Edifício Marie Prendi Cruz (unidade do Ministério do Meio Ambiente). A ata da assembleia, com a indicação dos novos representantes no CNRH, deverá ser entregue à Secretaria Executiva do CNRH até as 17h do dia da respectiva assembleia. O formulário para habilitação estará disponível na página eletrônica www.cnrh.gov.br. Informações: (61) 2028 - 2076 / 2028 - 2676 / 2028 - 2052 / 2028 - 2628.

Brasília, 6 de Julho de 2018.
JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR